



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo
Estado da Bahia

CNPJ: 02.096.288/0001-75

Praça Porfirio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2438.

Ofício nº. 021/2026

Jeremoabo (BA), 01 de abril de 2026.

Excelentíssimo
João Batista Melo de Carvalho
Prefeito Municipal
Jeremoabo/BA

Excelentíssimo,

Por conduto do presente, encaminho a vossa excelência, nos termos do regimento interno desta casa, para ulteriores deliberações, o projeto de lei 07/2026 de 12 de março de 2026 que Autoriza o pagamento do valor correspondente a contribuição individual dos agricultores que aderire, que aderirem ao Programa Garantia Safra, e dá outras providências”.

Outrossim, decorridos 15 dias após o recebimento desta, conforme Regimento Interno, não sendo o referido projeto sancionado ou vetado, importa dizer de sanção tácita, razão da necessidade de comunicação a esta casa do posicionamento deste paço municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, saudações legislativas.


Domingos Pinto dos Santos
PRESIDENTE